



DECRETO Nº 340/2020

“Altera dispositivo do Decreto nº 158/2014, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013; bem como na portaria 214, de 24 de agosto de 2017 – Projeto Mais Médicos para o Brasil e na Portaria 300 de 05 de outubro de 2017 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde; e por fim a justificada necessidade de recompor e ampliar a ajuda de custo concedida aos médicos inscritos no programa conforme o protocolado sob nº 4474/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica alterado o valor constante no parágrafo 3º, do artigo 2º do Decreto nº 158/2014, para R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), valor este que encontra-se dentro dos parâmetros definidos pela Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/07/2020, revogado o Decreto nº 090, 15/02/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde